Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020

Altera a Lei Complementar n. 017, de 08 de fevereiro de 2017, quanto ao reajuste do Salário Mínimo Nacional na forma que indica.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, leva a apreciação desta Augusta Casa o vertente Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Altera o Anexo III da Lei Complementar n. 017/2017 que dispõe sobre a Estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Beberibe, atualizando ao valor do salário mínimo nacional os ocupantes dos cargos ali constantes, que percebem a menor do que o estatuído pela Medida Provisória n. 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicada na Edição 250 do Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2020, vigorando nos termos do anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

Vicente Júnior Fernandes Maia
Presidente

Amarílio Ayres Martins
1º Vice-Presidente

Luiz Rodrigues Nunes
2º Vice-Presidente

Lucivaldo Torres Sombra
1º Secretário

Francisco de Assis Sales de Oliveira
2º Secretário

Gabriel Abreu de Oliveira
3º Secretário

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO III – QUADRO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VENCI-MENTO	REPRE-SENTAÇÃO	TOTAL
Assessor Jurídico	CC – 1	R$ 2.200,00	R$ 3.700,00	R$ 5.900,00
Assessor Jurídico Adjunto	CC – 2	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
Assessor da Presidência	CC – 3	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 3.500,00
Diretor Financeiro	CC – 3	R$ 1.500,00	R$ 1.400,00	R$ 2.900,00
Secretário Geral	CC – 4	R$ 1.500,00	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00
Diretor Administrativo	CC – 5	R$ 1.500,00	R$ 950,00	R$ 2.450,00
Coordenador da Ouvidoria	CC – 6	R$ 1.200,00	R$ 755,00	R$ 1.955,00
Coordenador Legislativo	CC – 6	R$ 1.200,00	R$ 755,00	R$ 1.955,00
Assessor de Comunicação	CC – 7	R$ 1.200,00	R$ 650,00	R$ 1.850,00
Assessor de Assuntos Comunitários	CC – 7	R$ 1.200,00	R$ 650,00	R$ 1.850,00
Assessor Parlamentar	CC – 8	R$ 1.100,00	R$ 700,00	R$ 1.800,00
Chefe da Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos	CC – 9	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 1.100,00
Chefe de Almoxarifado	CC – 9	R$ 560,00	R$ 540,00	R$ 1.100,00
Chefe de Ordem	CC – 9	R$ 560,00	R$ 540,00	R$ 1.100,00
Chefe de Patrimônio	CC – 9	R$ 560,00	R$ 540,00	R$ 1.100,00
Chefe do Setor de Transporte	CC – 9	R$ 560,00	R$ 540,00	R$ 1.100,00
Assessor de Suporte Legislativo	CC – 10	R$ 578,50	R$ 522,50	R$ 1.100,00
Assessor da Ouvidoria	CC – 10	R$ 578,50	R$ 522,50	R$ 1.100,00
Assessor de Áudio e Som	CC – 10	R$ 578,50	R$ 522,50	R$ 1.100,00

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Beberibe fixados em 01 (um) salário mínimo, no percentual fixado pela Medida Provisória n. 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicado na Edição. 250 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2020.

Para tanto, é necessária a atualização, fixando novos valores para o Anexo III da Lei Complementar n° 017/2017, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Beberibe.

O valor proposto, assim, atende ao mandamento constitucional do art. 7º, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais "*salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim*".

Complementa ainda o presente Projeto de Lei Complementar a alteração do organograma da Câmara Municipal para adequá-lo às mudanças ocorridas durante a vigência da presente estrutura administrativa.

Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

Vicente Júnior Fernandes Maia
Presidente

Amarílio Ayres Martins
1º Vice-Presidente

Luiz Rodrigues Nunes
2º Vice-Presidente

Lucivaldo Torres Sombra
1º Secretário

Francisco de Assis Sales de Oliveira
2º Secretário

Gabriel Abreu de Oliveira
3º Secretário